



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga portaria que nomeou: Andriele Cristina de Oliveira Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 079/2025 que nomeou: **ANDRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portadora do documento de identidade n.º 10.XXX.XX6-3 (SSP/PR), inscrita no CPF n.º 092.XXX.X19-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07/02/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga portaria que nomeou: Andriele Cristina de Oliveira Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 079/2025 que nomeou: **ANDRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XX6-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº092.XXX.X19-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07/02/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal